

ILUSTRÍSSIMA(O) AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA(O) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES.

**Processo Administrativo nº 20.006/2025
Pregão Eletrônico nº 040/2025**

A empresa **URESAMA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.016.771/0001-30, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Douglas Antônio Mol Silva, portador da Carteira de Identidade nº MG 6697781 SSP MG e do CPF nº 844.764.606-82, tempestivamente, vem, com fulcro no § 4º do artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, à presença de Vossa Senhoria, com todo respeito e acatamento devido, a fim de apresentar as

CONTRA RAZÕES AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS,

interpostos pelas Recorrentes **3E MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** e **BADAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, para que ao final seja negado provimento aos referidos recursos.

Logo, na hipótese de reconsideração da decisão recorrida no prazo de 03 (três) dias úteis, requer que seja o presente petítorio de Contra Razões recebido e encaminhado a Autoridade Superior para sua decisão no prazo legal, na forma do § 2º do artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Mateus/ES, 10 de dezembro de 2025.

URESAMA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
CNPJ: 47.016.771/0001-30
Douglas Antônio Mol Silva

**DAS CONTRA RAZÕES AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS PELAS
LICITANTES 3E MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA e BADAL TRANSPORTES E
SERVIÇOS LTDA.**

Processo Administrativo nº 20.006/2025

Pregão Eletrônico nº 040/2025

ILUSTRE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Data vénia, não merece respaldo e qualquer credibilidade as razões dos recursos interpostos, não podendo prosperar, eis que os motivos dos suplicados não encontram amparo jurídico nem fático que as viabilizem.

É de clareza salutar que as Recorrentes peticionam imotivadamente e sem qualquer análise e observância ao regramento editalício com o fim de ludibriar este nobre Agente de Contratação, salientando que, a Recorrida que é cumpridora de todo preconizado no Edital e na norma legal.

DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA RECORRIDA

A Recorrente BADAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA traz em seu petitório lúdico e procrastinatório que a Recorrida **URESAMA** possui as licenças ambientais inadequadas para exercer as devidas funções do objeto do edital em epígrafe.

Primeiramente, imperioso se faz ressaltar que a norma Editalícia não exige a apresentação de licença ambiental para fins de habilitação no presente certame, desta forma, a não apresentação da mesma não é requisito de inabilitação da licitante.

A licitante **CONTRATADA irá PROVIDENCIAR** as licenças e autorizações necessárias, assim consta nos itens 14.54 e 14.55 do Edital, vejamos:

14.54. Providenciar, às suas expensas, todas as licenças, registros, autorizações e regularizações necessárias para a execução dos serviços contratados, inclusive junto aos órgãos ambientais, sanitários, federais, estaduais e municipais, bem como concessionárias de serviços públicos, assegurando a plena conformidade legal de suas instalações de apoio (base operacional, escritório, central de triagem ou destinação) e das atividades de coleta, transporte e destinação final dos resíduos, de modo a garantir a continuidade e a legalidade da prestação dos serviços. As referidas documentações deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, no ato da assinatura do contrato.

14.55. A contratada deverá comprovar e manter, durante toda a vigência do contrato, a regularidade ambiental das atividades relacionadas à execução dos serviços de coleta, transporte, e destinação final dos resíduos **FIBROSOS, RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E RESÍDUOS VOLUMOSOS E INSERVÍVEIS**, observando os seguintes requisitos:

- Licença ambiental de operação (LO) emitida pelo órgão ambiental competente (estadual ou municipal, conforme porte e potencial poluidor).
- Cadastro técnico federal (IBAMA) para transporte de resíduos listados.
- Manifesto de transporte de resíduos (MTR) para cada carga, emitido no sistema oficial.
- Certificado de destinação final (CDF) emitido pela unidade receptora licenciada.
- Atendimento às normas ABNT:
 - NBR 10.004 (classificação dos resíduos)
 - NBR 13.221 (transporte terrestre de resíduos)
 - NBR 15.112 (resíduos da construção civil – áreas de transbordo e triagem)
- Atendimento à PNRS (lei 12.305/2010) – logística reversa, gerenciamento integrado e responsabilidade compartilhada.

Não obstante, as licenças ambientais apresentadas demonstram que não existe qualquer incompatibilidade entre as autorizações emitidas para a empresa **URESAMA Gerenciamento de Resíduos Ltda.** e as atividades previstas no edital. Os resíduos que compõem o objeto da licitação — **resíduos fibrosos, resíduos da construção civil e resíduos volumosos/inservíveis** — são todos classificados como **resíduos não perigosos (Classe II)**, conforme a **ABNT NBR 10.004/2024**. Dessa forma, enquadram-se na mesma categoria de resíduos para os quais a empresa possui licença ambiental municipal válida e específica.

A **Licença Municipal de Operação nº 032/2023** autoriza expressamente a atividade de **reciclagem de resíduos sólidos não perigosos (Classe II)** e a **reciclagem de resíduos da construção civil Classe A**, sem qualquer exigência de detalhamento individualizado para cada tipo de resíduo dentro dessa categoria. É relevante destacar que, em regra, os municípios licenciam **tipologias operacionais**, como “reciclagem de resíduos não perigosos”, e não cada resíduo de forma isolada. Assim, a licença possui amplitude suficiente para abranger todos os resíduos Classe II incluídos no edital, contemplando plenamente resíduos fibrosos, volumosos, inservíveis e da construção civil.

Adicionalmente, a empresa detém **Licença Simplificada emitida pelo IDAF**, válida até **12/04/2030**, autorizando a atividade de **produção de carvão vegetal** por meio de fornos devidamente licenciados. Essa licença demonstra que a URESAMA dispõe de estrutura operacional, controles ambientais e regularidade técnica para desempenhar atividades industriais de maior complexidade e com maior rigor de controle ambiental, podendo inclusive destinar parte dos resíduos fibrosos ao processo licenciado, vejamos:

LICENÇA SIMPLIFICADA

LS Nº:	PROCESSO Nº:	VÁLIDA ATÉ:
3153/2024	19527/2023	12/04/2030

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 197 de 11 de janeiro de 2001 e considerando o disposto no Decreto 4.039-R de 07 de dezembro de 2016, expede a presente Licença para:

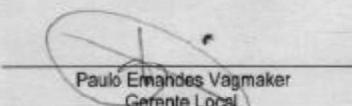
JURÍDICA	Uresama Gerenciamento de Resíduos Ltda	CPF/CNPJ	47.016.771/0001-30
EMPREENDIMENTO	Ureserra Gerenciamento de Resíduos LTDA EPP	CNPJ	17.198.825/0001-65
ENDERECO CEP	LOGRAZOURE/RODOVIA: 29.940-045	Avenida B, Loteamento Industrial, Bairro São Benedito	
BAIRRO/GLEBA/COMUNIDADE	Bloco 28 FRD, Parte 3	DISTRITO/LOCALIDADE	Bairro São Benedito
COMPLEMENTO/ROTEIRO PARA LOCALIZAÇÃO	Rodovia São Mateus x Linhares (BR-101), seguir na Avenida B, Loteamento Industrial, Bairro São Benedito, até o empreendimento.		
MUNICÍPIO	São Mateus - ES	COORDENADA DO EMPREENDIMENTO	Imagem de satélite/Ortofoto - UTM Northing: 7928285 Easting: 408300
ATIVIDADE LICENCIADA	Produção de carvão vegetal		
COORDENADA DA ATIVIDADE	Northing: 7928337,00 Easting: 408200,00		
Nº DE FORNOS	2	VOLUME ÚTIL TOTAL DOS FORNOS (M³)	15,00

RESTRICOES

- Manter cópia autenticada ou original desta licença, no local da atividade licenciada;
- Cumprir as condicionantes no anexo I desta licença, devendo o empreendedor informar ao IDAF oficialmente o cumprimento das mesmas dentro dos prazos firmados;
- A presente licença gera estrito direito de execução da atividade constante nesta licença, não produzindo direitos reais imobiliários, possessórios ou dominiais sobre o imóvel objeto da mesma, e nem com efeito sobre terceiro;
- O uso irregular desta licença implicará na sua suspensão, bem como nas sanções previstas na legislação vigente.

LOCAL E DATA:

São Mateus - ES, 12/04/2024.



Paulo Ernandes Vagnaker
Gerente Local

Ressalta-se, ainda, que a existência de licenças prévias e de instalação voltadas à triagem e beneficiamento de **resíduos Classe I** não constitui limitação ou revogação da autorização para atuar com resíduos Classe II. Ao contrário, evidencia que a empresa possui estrutura técnica e ambiental apta a lidar inclusive com resíduos de maior complexidade, reforçando sua capacidade operacional. Não há, em nenhuma das licenças emitidas, cláusula que restrinja ou impeça o tratamento ou reciclagem de resíduos não perigosos — justamente a atividade autorizada pela licença municipal vigente.

Reciclar é uma forma de destinação ambientalmente adequada de resíduos, pois transforma materiais descartados em novos produtos ou matérias-primas, evitando que vão para aterros e reduzindo o impacto ambiental. No entanto, a destinação adequada é um conceito mais amplo que inclui outras práticas como compostagem, reutilização e aproveitamento energético, além da disposição final correta (aterros sanitários), sendo a reciclagem uma das mais importantes para a sustentabilidade.

Por que reciclar é uma destinação adequada:

- **Reduz a extração de recursos naturais:** Diminui a necessidade de usar matérias-primas virgens.
- **Diminui o volume em aterros:** Alivia a pressão sobre esses locais e evita contaminação.

- **Gera economia e empregos:** Cria uma indústria e movimenta a economia.

- **Conscientiza:** Promove a educação ambiental e o consumo consciente.

Outras formas de destinação adequada:

- **Reutilização:** Usar um produto novamente para a mesma ou outra finalidade (ex: garrafas retornáveis).

- **Compostagem:** Transformar resíduos orgânicos em adubo.

- **Aproveitamento Energético:** Gerar energia a partir de resíduos (como biogás).

- **Disposição Final Adequada:** Encaminhamento para aterros sanitários controlados, quando não há outra opção.

Em resumo, reciclar é essencial para a gestão correta do lixo, mas faz parte de um conjunto de ações (os 3Rs: Reduzir, Reutilizar, Reciclar) que visam um manejo mais sustentável dos resíduos.

Desta forma a Recorrida **URESAMA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA** possui **licenciamento ambiental plenamente compatível** com o objeto da licitação, uma vez que todas as categorias de resíduos previstas no edital enquadram-se como resíduos não perigosos, abrangidos diretamente pela Licença Municipal de Operação apresentada. Não há omissão, inadequação ou ausência de autorização ambiental que comprometa sua habilitação, pois as atividades licitadas coincidem integralmente com aquelas para as quais a empresa está regularmente licenciada perante o órgão ambiental competente.

Em tempo, a licitante vencedora Contratada por esta Municipalidade, caso não possua, poderá providenciar quaisquer licenças ou autorizações necessárias ao cumprimento dos serviços conforme permite os já citados itens 14.54 e 14.55 do Edital.

DA LEGITIMIDADE E IDONEIDADE DO ATESTADO APRESENTADO

A Recorrente 3E MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA **caluniosamente** alega que a Recorrida URESAMA apresentou um Atestado fraudulento.

Como iremos demonstrar e provar, o ATESTADO emitido pela empresa GRUPO FARTURA DE HORTIFRUTI S/A é legítimo e foi devidamente registrado no CREA/ES onde foi emitida a Certidão de Acervo Técnico - CAT n.º 4634/2025, com base na Anotação de Responsabilidade Técnica – ART n.º 0820250220709 do Engenheiro Civil Lucian Souza Santos.

O registro do referido Atestado no CREA/ES por si só garante a legitimidade e veracidade das informações nele constante pois o mesmo foi certificado pelo órgão competente que detém a atribuição de fiscalização dos serviços das empresas e dos profissionais nele registrados.

Além da ART, foi apresentado junto ao CREA/ES toda documentação necessária para a certificação e emissão da CAT n.º 4634/2025.

Não obstante, com a finalidade de comprovar a veracidade e legitimidade do Atestado apresentado e da atividade da empresa Contratante segue em anexo algumas das **Notas Fiscais** emitidas por esta empresa inerentes aos serviços prestados à empresa GRUPO FARTURA DE HORTIFRUTI S/A (Contratante).

Vale destacar que a própria Recorrente se contradiz em suas alegações, pois traz aos Autos o CNPJ do GRUPO FARTURA DE HORTIFRUTI S/A onde consta que sua filial em São Mateus foi **constituída em 09/05/2024**, sendo que os serviços executados e atestados referem-se ao período de 11/02/2025 a 17/10/2025.

Assim consta no CNPJ da filial do GRUPO FARTURA DE HORTIFRUTI S/A:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.972.092/0106-08 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
	DATA DE ABERTURA 09/05/2024
NOME EMPRESARIAL GRUPO FARTURA DE HORTIFRUTI S.A.	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OBÁ HORTIFRUTI	
PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados (Dispensada *)	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 52.12-5-00 - Carga e descarga (Dispensada *)	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta	
LOGRADOURO ROD BR 101	NÚMERO KM 74
CEP 29.930-970	BAIRRO/DISTRITO RANCHO DAS TELHAS
MUNICÍPIO SAO MATEUS	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO D.FISCAL@REDEOBA.COM.BR	TELEFONE (19) 3746-7010
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

As alegações caluniosas e evasivas da Recorrente são baseadas na publicação em rede social do Exmo. Prefeito Municipal de São Mateus de um evento de solenidade de inauguração da filial, não obstante, a solenidade de inauguração se deu posteriormente ao início das atividades da Recorrida que iniciaram no ano de 2024 como comprova o CNPJ supra juntado e já apresentado pela Recorrente.

A validade e veracidade da CAT n.º 4634/2025 pode ser averiguada em <https://creaes.org.br/ServicosOnline/pgConsultaCAT.aspx>, que em consulta obtém-se:

The screenshot shows the CREA-ES online service portal. At the top, there is a navigation bar with links for 'Área Pública', 'Sobre', 'Notícias', 'Documentos', 'Publicações', 'Eventos', 'Contato', and 'Logout'. Below this is a search bar with the placeholder 'Digite sua busca' and a magnifying glass icon. To the right of the search bar is a dropdown menu labeled 'CATEGORIA DE BUSCA' with options like 'Nome', 'Número', 'CNPJ', 'CPF', 'RG', 'E-mail', and 'Número de Protocolo'. The main content area has a heading 'Consulta Certidão de Acervo Técnico - CAT'. It displays the search results for 'NÚMERO/ANO: 4634/2025' and 'CHAVE OU SELO: AEGDECACF'. There is a 'Pesquisar' button next to these fields. On the left side, there is a sidebar with various service icons: 'Consulta NAI / Auto de Infração', 'Consulta de Protocolo', 'Consulta CAT', 'Consulta CRQ', 'Consulta Situação de Empresa', 'Consulta Situação de Profissional', 'Consulta de Quitação de ART', 'Vagas de Emprego', 'Entidade de Classe', and 'Regulariza CREA-ES'. At the bottom of the sidebar are buttons for 'Ajuda' and 'Consultar por Serviço/Título'. The right side of the page shows the 'Certidões' section with detailed information about the certificate, including status, professional name, date of issuance, protocol number, and seal number. It also includes an observation about the compatibility of services with professional functions and a link to download the full certificate document. Below this is a 'Voltar' button and a link to return to the main page.

Além do registro do Atestado junto ao CREA a CAT emitida assevera que:

"CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA."

Assim requer seja julgada improcedente as alegações caluniosas da Recorrente 3E MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

DA DEVIDA DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA **3E MINERAÇÃO E SERVIÇOS**

Além da legítima e motivada decisão de desclassificação da Licitante **3E MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** pela Agente de Contratação/Pregoeira, vimos trazer a tela outros motivos para sua desclassificação.

Após a solicitação e respostas a diligências da Ilma Pregoeira a Recorrente **3E MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** apresentou sua proposta e planilhas de composição de preço unitário dos itens da planilha orçamentária.

Primeiramente necessário se faz trazer a tela o descrito e quantificado na planilha elaborada pela Administração, vejamos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS Estado do Espírito Santo

76/77

ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços

IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA EMPRESA (NOME, CNPJ, ENDEREÇO, CONTATOS)

Ao: Município de São Mateus/ES – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS FIBROSOS, RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E RESÍDUOS VOLUMOSOS E INSERVÍVEIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ES

Prezados Senhores,

Pela presente formulamos Proposta Comercial para fornecimento de materiais esportivos do objeto descrito abaixo, de acordo com todas as condições Pregão Eletrônico nº 040/2025 e seus anexos:

ITENS	UNID.	DESCRÍÇÃO	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1		COLETA, VARRIÇÃO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS			
1.1	TON	Coleta manual ou mecanizada, Transporte e Destinação final de resíduos de coco verde	10.000,00		
1.2	TON	Coleta manual ou mecanizada, Transporte e Destinação final de resíduos de entulho da construção civil	20.000,00		
1.3	TON	Coleta manual ou mecanizada, Transporte e Destinação final de resíduos volumosos/inservíveis (móveis, colchões, etc.)	5.000,00		

No entanto, ao analisar os Itens 1.1, 1.2 e 1.3 da planilha e suas composições de preço unitário notamos que a Licitante alterou os quantitativos desses itens para alcançar o preço unitário ofertado na fase de lances.

Assim, necessário se faz trazer a tela a planilha e a composição unitária apresentada pela Recorrente 3E MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, consta na Proposta/planilha, vejamos:

Prezados Senhores,

Pela presente formulamos Proposta Comercial para fornecimento de materiais esportivos do objeto descrito abaixo, de acordo com todas as condições Pregão Eletrônico nº 040/2025 e seus anexos:

ITENS	UNID.	DESCRÍÇÃO	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1 COLETA, VARRIÇÃO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS					
1.1	TON	Coleta manual ou mecanizada, Transporte e Destinação final de resíduos de coco verde	10000	R\$ 83,42	R\$ 834.200,00
1.2	TON	Coleta manual ou mecanizada, Transporte e Destinação final de resíduos de entulho da construção civil	20000	R\$ 65,29	R\$ 1.305.800,00
1.3	TON	Coleta manual ou mecanizada, Transporte e Destinação final de resíduos volumosos/inservíveis (móveis, colchões, etc.)	5000	R\$ 205,75	R\$ 1.028.750,00

Consta na planilha de composição de preço unitário do **item 1.1** supra:



Sub-Total (Mão de Obra + Leis Sociais + despesas complementares):								77846,29
Equipamentos	Unid.	Código Fonte	Quant.	Coefic. Pr	Coefic. Im	Pr Prod.	Pr Imp.	Sub-Total
Escavadeira hidráulica sobre esteiras mod. C X 220 (22t), Case ou equivalente, - Exclusive Operador 20103	H	30025	220	0,7	0,3	335,32	125,46	59919,64
Carregadeira de rodas ref. Caterpillar modelo 950H (3,10 m3) (cab + ar) ou equivalente - Exclusive Operador 20103	H	30024	220	0,7	0,3	544,76	202,8	97277,84
Balança, com indicador eletrônico, modelo 810-RP, plataforma de (18x3)m, braço registrador para capacidade de 60t. Toledo ou similar	MÊS	IEQ000350 SCO/RIO	1	1	0	1737,22	0	1737,22
Sub-Total :								158934,7
CUSTO :								
Discriminação							Taxa (%)	Valores
Mão-de-Obra								77.846,29
Ferramentas								-
Materias								-
Equipamentos								158.934,70
Custo Direto Total por mês								236.780,99
Média mensal de Resíduo (t)								3.689,90
Custo Unitário por tonelada								64,17
BDI 30%								19,25
TOTAL								83,42

Como podemos observar na composição unitária supra a Recorrente informou um **quantitativo médio mensal de resíduo de 3.689,90 toneladas**.

Sendo o quantitativo mensal de 3.689,90 toneladas temos um quantitativo anual(12 meses) de **44.278,80 toneladas**, porém a Planilha orçamentária tem o quantitativo total de **10.000 toneladas**.

Devemos ressaltar que o quantitativo licitado e a vigência contratual do presente certame serão executados para o período de 12 (doze) meses, conforme preceitua a norma Editalícia.

Trata-se do verdadeiro jogo de planilha onde a Licitante aumenta o quantitativo para alcançar o valor unitário ofertado.

No entanto, conforme consta na composição unitária de preços do item 1.1 apresentada, temos:

- Valor unitário: R\$ 83,42
- Quantitativo mensal: 3.689,90 toneladas
- Quantitativo total anual: 44.278,80 toneladas
- Valor total do Item 1.1: R\$ 83,42 x 44.278,80 = R\$ 3.693.737,50

O quantitativo da composição unitária do item 1.1 diverge do quantitativo da planilha orçamentária, ficando notória a manipulação dos dados para se chegar ao valor unitário ofertado na planilha orçamentária.

De igual forma ocorreu no item 1.2 onde consta na composição de preço unitário apresentada pela licitante o seguinte:

CUSTO :	Taxa (%)	Valores
Discriminação		
Mão-de-Obra		77.846,29
Ferramentas		-
Materias		-
Equipamentos		158.934,70
Custo Direto Total por mês		236.780,99
Média mensal de Resíduo (t)		4.714,87
Custo Unitário por tonelada		50,22
BDI 30%		15,07
TOTAL		65,29

3E MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 08.246.478/0001-08
 Matriz: Rodovia BR 101 – KM 95 – Água Limpa - Jaguaré-ES – (27) 99852-0545
 3emineracaoeservicosltda@hotmail.com.br

Como podemos observar na composição unitária supra a Recorrente informou um **quantitativo médio mensal de resíduo de 4.714,87 toneladas do item 1.2**.

Sendo o quantitativo mensal de 4.714,87 toneladas temos um quantitativo anual(12 meses) de **56.578,44 toneladas**, porém a Planilha orçamentária tem o quantitativo total de **20.000 toneladas**.

Mais uma vez a Recorrente altera o quantitativo unitário do item para alcançar o valor proposto.

De igual forma ocorreu quanto ao item 1.3 da Planilha orçamentária em que a Licitante traz em sua composição unitária o seguinte:



Escavadeira hidráulica sobre esteiras mod. C X 220 (22t), Case ou equivalente, - Exclusive Operador 20103	H	30025	220	0,7	0,3	335,32	125,46	59919,64
Carregadeira de rodas ref. Caterpillar modelo 950H (3,10 m ³) (cab + ar) ou equivalente - Exclusive Operador 20103	H	30024	220	0,7	0,3	544,76	202,8	97277,84
Balança, com indicador eletrônico, modelo 810-RP, plataforma de (18x3)m, braço registrador para capacidade de 60t, Toledo ou similar	MÊS	IEQ000350 SCO/RIO	1	1	0	1737,22	0	1737,22
Sub-Total :								158934,7
<hr/>								
CUSTO :						Taxa (%)	Valores	
Discriminação								
Mão-de-Obra							77.846,29	
Ferramentas							-	
Materias							-	
Equipamentos							158.934,70	
Custo Direto Total por mês							236.780,99	
Média mensal de Resíduo (t)							1.496,06	
<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
Custo Unitário por tonelada							158,27	
BDI 30%							47,48	
TOTAL							205,75	

Como podemos observar na composição unitária supra a Recorrente informou um **quantitativo médio mensal de resíduo de 1.496,06 toneladas do item 1.3.**

Sendo o quantitativo mensal de 1.496,06 toneladas temos um quantitativo anual(12 meses) de **17.952,72 toneladas**, porém a Planilha orçamentária tem o quantitativo total de **5.000 toneladas**.

A Recorrente 3E MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA altera os quantitativos unitários dos itens 1.1, 1.2 e 1.3 para alcançar o valor proposto, utilizando o jogo de planilha para erroneamente justificar seu preço unitário ofertado na sua planilha orçamentária.

Assim, mais uma vez, denota-se que a Recorrente 3E MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA não atendeu a norma editalícia ao apresentar a esta Ilma Pregoeira uma composição unitária de preços dos itens 1.1, 1.2 e 1.3 com graves erros aritméticos e tecnicamente incoerentes com o ofertado, onde requer a desclassificação da mesma também por estes motivos e razões.

DOS PEDIDOS

Requer-se seja julgado improcedente os recursos impetrados, com efeito para que, reconhecendo-se a legalidade da decisão hostilizada, como de rigor, declarando-se e mantendo CLASSIFICADA, HABILITADA e vencedora a Licitante **URESAMA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.**

Requer seja diligenciado ao setor de Engenharia desta Municipalidade para que o mesmo se manifeste quanto ao erro das planilhas de composição de preço unitário dos itens 1.1, 1.2 e 1.3 da Recorrente **3E MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Requer seja mantida a desclassificação das Recorrentes **3E MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** e **BADAL TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** pelos fundamentos já manifestados pelo setor técnico e por esta Ilma Pregoeira.

Outrossim, lastreada nas desarrazoadas petições recursais, requer-se que essa Agente de Contratação/Pregoeira mantenha sua decisão **devidamente fundamentada e motivada**, e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 2º, do art. 165, da Lei nº 14.133/2021.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Linhares, 10 de dezembro de 2025.

URESAMA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

CNPJ: 47.016.771/0001-30

Douglas Antônio Mol Silva

Documentos em anexo:

- Notas fiscais de serviços.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Código de Verificação para Autenticação: 6ad90e201

Endereço: São Mateus, Espírito Santo, ES, 29930-900

CNPJ: 27.167.477/0001-12, E-mail:



Emitido em 21/08/2025 09:05:19

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Série RPS	Nº da Nota Fiscal
21/08/2025	Não Exigível	Microempresa Municipal	-	-	92
Tipo de Recolhimento	Simples Não Retido	Local de Prestação Não Optante	Local de Recolhimento 3204906 - São Mateus - ES	3204906 - São Mateus - ES	

PRESTADOR

Razão Social: URESAMA GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA



Nome Fantasia: URESAMA GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA

Endereço: Avenida Industrial Sterwesson Bigossi de Oliveira, SN, - SAO BENEDITO

SÃO MATEUS - ES - CEP: 29940-060

E-mail: ADM@SPERANDIOCONTABILIDADE.COM.BR - Fone: (27)3093-3011 - Celular: 2730933011 - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0017520 - CPF/CNPJ: 47.016.771/0001-30

TOMADOR

Razão Social: GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A.

Endereço: Rodovia BR 101, KM 74, - RANCHO DAS TELHAS

SÃO MATEUS - ES - CEP: 29930-970

E-mail: d.fiscal@redeoba.com.br - Fone: (19) 3746-7010 - Celular:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0018763 - CPF/CNPJ: 04.972.092/0106-08

SERVIÇO

07.09 - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 - QTD.: 67,12 TO - DESCARTE DE ENTULHO DE OBRA - VALOR UNIT.: R\$ 30,00 - VALOR TOTAL: R\$ 2.013,60.

2 - QTD.: 04,00 UN - FRETE CAMINHÃO 13M³ - VALOR UNIT.: R\$ 220,00 - VALOR TOTAL: R\$ 880,00.

3 - QTD.: 08,00 UN - FRETE CAMINHÃO - VALOR UNIT.: R\$ 110,00 - VALOR TOTAL: R\$ 880,00.

OBSERVAÇÃO

VENCIMENTO: 05/09/2025

DADOS PARA TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA:

Razão Social: Uresama Gerenciamento de Resíduos Ltda

Banco SICOOB

CNPJ: 47.016.771/0001-30

AG: 3007

C/C: 4569040

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
3.773,60	0,00	0,00	3.773,60	5,00	188,68

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO CONDICIONAL (R\$)	OUTRAS RETENÇÕES (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.773,60

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Código de Verificação para Autenticação: 591b33af7

Endereço: São Mateus, Espírito Santo, ES, 29930-900

CNPJ: 27.167.477/0001-12, E-mail:



Emitido em 13/08/2025 08:23:55

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário	Número RPS	Série RPS	Nº da Nota Fiscal	
13/08/2025	Não Exigível		Microempresa Municipal	-	-		
Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação	Local de Recolhimento				
Não Retido	Não Optante	3204906 - São Mateus - ES	3204906 - São Mateus - ES				

PRESTADOR

Razão Social: URESAMA GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA



Nome Fantasia: URESAMA GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA

Endereço: Avenida Industrial Sterwesson Bigossi de Oliveira, SN, - SAO BENEDITO

SÃO MATEUS - ES - CEP: 29940-060

E-mail: ADM@SPERANDIOCONTABILIDADE.COM.BR - Fone: (27)3093-3011 - Celular: 2730933011 - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0017520 - CPF/CNPJ: 47.016.771/0001-30

TOMADOR

Razão Social: GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A.

Endereço: Rodovia BR 101, KM 74, - RANCHO DAS TELHAS

SÃO MATEUS - ES - CEP: 29930-970

E-mail: d.fiscal@redeoba.com.br - Fone: (19) 3746-7010 - Celular:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0018763 - CPF/CNPJ: 04.972.092/0106-08

SERVIÇO

07.09 - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 - QTD.: 240,98 TO - DESCARTE DE ENTULHO DE OBRA - VALOR UNIT.: R\$ 30,00 - VALOR TOTAL: R\$ 7.229,40.

2 - QTD.: 07,00 UN - FRETE CAMINHÃO 13M³ - VALOR UNIT.: R\$ 220,00 - VALOR TOTAL: R\$ 1.540,00.

3 - QTD.: 53,00 UN - FRETE CAMINHÃO - VALOR UNIT.: R\$ 110,00 - VALOR TOTAL: R\$ 5.830,00.

OBSERVAÇÃO

VENCIMENTO: 28/08/2025.

DADOS PARA TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA:

Razão Social: Uresama Gerenciamento de Resíduos Ltda

Banco SICOOB

CNPJ: 47.016.771/0001-30

AG: 3007

C/C: 4569040

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
14.599,70	0,00	0,00	14.599,70	5,00	729,99

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO CONDICIONAL (R\$)	OUTRAS RETENÇÕES (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.599,70

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Código de Verificação para Autenticação: 0334e5256

Endereço: São Mateus, Espírito Santo, ES, 29930-900

CNPJ: 27.167.477/0001-12, E-mail:



Emitido em 30/05/2025 13:57:21

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário	Número RPS	Série RPS	Nº da Nota Fiscal	
30/05/2025	Não Exigível		Microempresa Municipal	-	-		
Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação	Local de Recolhimento				
Retido na Fonte	Optante	3204906 - São Mateus - ES	3204906 - São Mateus - ES				

PRESTADOR

Razão Social: URESAMA GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA



Nome Fantasia: URESAMA GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA

Endereço: Avenida Industrial Sterwesson Bigossi de Oliveira, SN, - SAO BENEDITO

SÃO MATEUS - ES - CEP: 29940-060

E-mail: ADM@SPERANDIOCONTABILIDADE.COM.BR - Fone: (27)3093-3011 - Celular: 2730933011 - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0017520 - CPF/CNPJ: 47.016.771/0001-30

TOMADOR

Razão Social: GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A.

Endereço: Rodovia BR 101, KM 74, - RANCHO DAS TELHAS

SÃO MATEUS - ES - CEP: 29930-970

E-mail: d.fiscal@redeoba.com.br - Fone: (19) 3746-7010 - Celular:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0018763 - CPF/CNPJ: 04.972.092/0106-08

SERVIÇO

07.09 - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 - QTD.: 37,58 TO - DESCARTE DE ENTULHO DE OBRA - VALOR UNIT.: R\$ 30,00 - VALOR TOTAL: R\$ 1.127,40

2 - QTD.: 00,00 UN - FRETE CAMINHÃO 13m3 - VALOR UNIT.: R\$ 180,00 - VALOR TOTAL: R\$ 00,00.

3 - QTD.: 15,00 UN - FRETE CAMINHÃO - VALOR UNIT.: R\$ 110,00 - VALOR TOTAL: R\$11650,00.

OBSERVAÇÃO

DATA DE VENCIMENTO: 14/06/2025.

DADOS PARA TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA:

Razão Social: Uresama Gerenciamento de Resíduos Ltda

Banco SICOOB

CNPJ: 47.016.771/0001-30

AG: 3007

C/C: 4569040

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
2.777,40	0,00	0,00	2.777,40	5,00	138,87
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO CONDICIONAL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RETENÇÕES (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)				
0,00	2.638,53				

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

...

Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional estão enquadradas no Art. 23 da LC 123/2006.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Código de Verificação para Autenticação: 5405d0583

Endereço: São Mateus, Espírito Santo, ES, 29930-900

CNPJ: 27.167.477/0001-12, E-mail:



Emitido em 20/05/2025 08:31:20

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário	Número RPS	Série RPS	Nº da Nota Fiscal
20/05/2025	Não Exigível		Microempresa Municipal	-	-	
Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação	Local de Recolhimento			59
Retido na Fonte	Optante	3204906 - São Mateus - ES	3204906 - São Mateus - ES			

PRESTADOR

Razão Social: URESAMA GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA



Nome Fantasia: URESAMA GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA
Endereço: Avenida Industrial Sterwesson Bigossi de Oliveira, SN, - SAO BENEDITO
SÃO MATEUS - ES - CEP: 29940-060
E-mail: ADM@SPERANDIOCONTABILIDADE.COM.BR - Fone: (27)3093-3011 - Celular: 2730933011 - Site:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0017520 - CPF/CNPJ: 47.016.771/0001-30

TOMADOR

Razão Social: GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A.

Endereço: Rodovia BR 101, KM 74, - RANCHO DAS TELHAS
SÃO MATEUS - ES - CEP: 29930-970
E-mail: d.fiscal@redeoba.com.br - Fone: (19) 3746-7010 - Celular:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0018763 - CPF/CNPJ: 04.972.092/0106-08

SERVIÇO

07.09 - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 1 - QTD.: 35,36 TO - DESCARTE DE ENTULHO DE OBRA - VALOR UNIT.: R\$ 30,00 - VALOR TOTAL: R\$ 1.060,80.
2 - QTD.: 00,00 UN - FRETE CAMINHÃO 13m3 - VALOR UNIT.: R\$ 180,00 - VALOR TOTAL: R\$ 00,00.
3 - QTD.: 16,00 UN - FRETE CAMINHÃO - VALOR UNIT.: R\$ 110,00 - VALOR TOTAL: R\$1.760,00.

OBSERVAÇÃO

VENCIMENTO: 04/06/2025.

DADOS PARA TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA:
Razão Social: Uresama Gerenciamento de Resíduos Ltda
Banco SICOOB
CNPJ: 47.016.771/0001-30
AG: 3007
C/C: 4569040

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
2.820,80	0,00	0,00	2.820,80	5,00	141,04
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO CONDICIONAL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RETENÇÕES (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)				
0,00	2.679,76				

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

...

Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional estão enquadradas no Art. 23 da LC 123/2006.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Código de Verificação para Autenticação: f2896c589

Endereço: São Mateus, Espírito Santo, ES, 29930-900

CNPJ: 27.167.477/0001-12, E-mail:



Emitido em 02/05/2025 09:11:19

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário	Número RPS	Série RPS	Nº da Nota Fiscal	
02/05/2025	Não Exigível		Microempresa Municipal	-	-		
Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação	Local de Recolhimento				
Retido na Fonte	Optante	3204906 - São Mateus - ES	3204906 - São Mateus - ES				

PRESTADOR

Razão Social: URESAMA GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA



Nome Fantasia: URESAMA GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA
Endereço: Avenida Industrial Sterwesson Bigossi de Oliveira, SN, - SAO BENEDITO
SÃO MATEUS - ES - CEP: 29940-060
E-mail: ADM@SPERANDIOCONTABILIDADE.COM.BR - Fone: (27)3093-3011 - Celular: 2730933011 - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0017520 - CPF/CNPJ: 47.016.771/0001-30

TOMADOR

Razão Social: GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A.

Endereço: Rodovia BR 101, KM 74, - RANCHO DAS TELHAS
SÃO MATEUS - ES - CEP: 29930-970
E-mail: d.fiscal@redeoba.com.br - Fone: (19) 3746-7010 - Celular:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0018763 - CPF/CNPJ: 04.972.092/0106-08

SERVIÇO

07.09 - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 1 - QTD.: 39,33 TO - DESCARTE DE ENTULHO DE OBRA - VALOR UNIT.: R\$ 30,00 - VALOR TOTAL: R\$ 1.179,90.
2 - QTD.: 00,00 UN - FRETE CAMINHÃO 13m3 - VALOR UNIT.: R\$ 180,00 - VALOR TOTAL: R\$ 00,00.
3 - QTD.: 09,00 UN - FRETE CAMINHÃO - VALOR UNIT.: R\$ 160,00 - VALOR TOTAL: R\$1.440,00.

OBSERVAÇÃO

VENCIMENTO: 15/05/2025.

DADOS PARA TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA:

Razão Social: Uresama Gerenciamento de Resíduos Ltda

Banco SICOOB

CNPJ: 47.016.771/0001-30

AG: 3007

C/C: 4569040

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
2.619,90	0,00	0,00	2.619,90	5,00	131,00
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS	DESENTO CONDICIONAL (R\$)	OUTRAS RETENÇÕES (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)		
INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

...

Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional estão enquadradas no Art. 23 da LC 123/2006.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS



Emitido em 10/04/2025 09:14:36

Código de Verificação para Autenticação: 10bdf450d

Endereço: São Mateus, Espírito Santo, ES, 29930-900

CNPJ: 27.167.477/0001-12, E-mail:

Data Fato Gerador 10/04/2025	Exigibilidade de ISS Não Exigível	Regime Tributário Microempresa Municipal	Número RPS -	Série RPS -	Nº da Nota Fiscal 47
Tipo de Recolhimento Retido na Fonte	Simples Optante	Local de Prestação 3204906 - São Mateus - ES	Local de Recolhimento 3204906 - São Mateus - ES		

PRESTADOR

Razão Social: URESAMA GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA



Nome Fantasia:
Endereço: Avenida Industrial Sterwesson Bigossi de Oliveira, SN, - SÃO BENEDITO
São Mateus - ES - CEP: 29940060
E-mail: adm@sperandiocontabilidade.com.br - Fone: (27)3093-3011 - Celular: - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0017520 - CPF/CNPJ: 47.016.771/0001-30

TOMADOR

Razão Social: GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A.

Endereço: Rodovia BR 101, KM 74, - RANCHO DAS TELHAS
SÃO MATEUS - ES - CEP: 29930-970

E-mail: medicao@sevlaconstrutora.com.br - Fone: - Celular:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0018763 - CPF/CNPJ: 04.972.092/0106-08

SERVIÇO

07.09 - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 1 - QTD.: 33,58 TO - DESCARTE DE ENTULHO DE OBRA - VALOR UNIT.: R\$ 30,00 - VALOR TOTAL: R\$ 1.007,40.
2 - QTD.: 00,00 UN - FRETE CAMINHÃO 13m3 - VALOR UNIT.: R\$ 180,00 - VALOR TOTAL: R\$ 00,00.
3 - QTD.: 09,00 UN - FRETE CAMINHÃO - VALOR UNIT.: R\$ 160,00 - VALOR TOTAL: R\$1.440,00.

OBSERVAÇÃO

VENCIMENTO: 25/04/2025.

DADOS PARA TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA:

Razão Social: Uresama Gerenciamento de Resíduos Ltda

Banco Bradesco

CNPJ: 47.016.771/0001-30

AG: 3113

C/C: 43982-7

PIX: 47016771000130

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
2.447,40	0,00	0,00	2.447,40	5,00	122,37

RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO CONDICIONAL (R\$)	OUTRAS RETENÇÕES (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.325,03

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

...

Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional estão enquadradas no Art. 23 da LC 123/2006.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Código de Verificação para Autenticação: 138a910f5

Endereço: São Mateus, Espírito Santo, ES, 29930900

CNPJ: 27.167.477/0001-12, E-mail:



Emitido em 13/03/2025 13:52:02

Data Fato Gerador 13/03/2025	Exigibilidade de ISS Não Exigível	Regime Tributário Microempresa Municipal	Número RPS -	Série RPS -	Nº da Nota Fiscal 40
Tipo de Recolhimento Retido na Fonte	Simples Optante	Local de Prestação 3204906 - São Mateus - ES	Local de Recolhimento 3204906 - São Mateus - ES		

PRESTADOR

Razão Social: URESAMA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA



Nome Fantasia:
Endereço: Avenida Industrial Sterwesson Bigossi de Oliveira, SN, - SÃO BENEDITO
São Mateus - ES - CEP: 29940060
E-mail: adm@sperandiocontabilidade.com.br - Fone: 2730933011 - Celular: - Site:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0017520 - CPF/CNPJ: 47.016.771/0001-30

TOMADOR

Razão Social: GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A.

Endereço: Rodovia BR 101, KM 74, - RANCHO DAS TELHAS
SÃO MATEUS - ES - CEP: 29930-970
E-mail: medicao@sevlaconstrutora.com.br - Fone: - Celular:
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0018763 - CPF/CNPJ: 04.972.092/0106-08

SERVIÇO

07.09 - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 - QTD.: 142,00 TO - DESCARTE DE ENTULHO DE OBRA - VALOR UNIT.: R\$ 30,00 - VALOR TOTAL: R\$ 4.260,00.
2 - QTD.: 01,00 UN - FRETE CAMINHÃO 13m³ - VALOR UNIT.: R\$ 180,00 - VALOR TOTAL: R\$ 180,00.
3 - QTD.: 26,00 UN - FRETE CAMINHÃO - VALOR UNIT.: R\$ 160,00 - VALOR TOTAL: R\$ 4.160,00.

OBSERVAÇÃO

VENCIMENTO: 23/03/2025.

DADOS PARA TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA:
Razão Social: Uresama Gerenciamento de Resíduos Ltda
Banco Bradesco
CNPJ: 47.016.771/0001-30
AG: 3113
C/C: 43982-7
PIX: 47016771000130

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
8.600,00	0,00	0,00	8.600,00	5,00	430,00

RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO CONDICIONAL (R\$)	OUTRAS RETENÇÕES (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	0,00	0,00	8.170,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

...

Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional estão enquadradas no Art. 23 da LC 123/2006.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS



Emitido em 31/01/2025 10:09:41

Código de Verificação para Autenticação: 7ab748b8d

Endereço: São Mateus, Espírito Santo, ES, 29930900

CNPJ: 27.167.477/0001-12, E-mail:

Data Fato Gerador 31/01/2025	Exigibilidade de ISS Não Exigível	Regime Tributário Microempresa Municipal	Número RPS -	Série RPS -	Nº da Nota Fiscal 31
Tipo de Recolhimento Retido na Fonte	Simples Optante	Local de Prestação 3204906 - São Mateus - ES	Local de Recolhimento 3204906 - São Mateus - ES		

PRESTADOR

Razão Social: URESAMA GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA



Nome Fantasia:
Endereço: Avenida Industrial Sterwesson Bigossi de Oliveira, SN, - SÃO BENEDITO

São Mateus - ES - CEP: 29940060

E-mail: adm@sperandiocontabilidade.com.br - Fone: 2730933011 - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0017520 - CPF/CNPJ: 47.016.771/0001-30

TOMADOR

Razão Social: GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A.

Endereço: Rodovia BR 101, KM 74, - RANCHO DAS TELHAS

SÃO MATEUS - ES - CEP: 29930-970

E-mail: medicao@sevlaconstrutora.com.br - Fone:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0018763 - CPF/CNPJ: 04.972.092/0106-08

SERVIÇO

07.09 - VARRIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, INCINERAÇÃO, TRATAMENTO, RECICLAGEM, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 - QTD.: 25,36 TO - DESCARTE DE ENTULHO DE OBRA - VALOR UNIT.: R\$ 30,00 - VALOR TOTAL: R\$ 760,80.

2 - QTD.: 07,00 UN - FRETE CAMINHÃO - VALOR UNIT.: R\$ 160,00 - VALOR TOTAL: R\$ 1.120,00.

OBSERVAÇÃO

VENCIMENTO: 15/02/2025.

DADOS PARA TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA:

Razão Social: Uresama Gerenciamento de Resíduos Ltda

Banco Bradesco

CNPJ: 47.016.771/0001-30

AG: 3113

C/C: 43982-7

PIX: 47016771000130

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
1.880,80	0,00	0,00	1.880,80	5,00	94,04

RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO CONDICIONAL (R\$)	OUTRAS RETENÇÕES (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.786,76

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

...

Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional estão enquadradas no Art. 23 da LC 123/2006.